



Nova Friburgo, 09 de abril de 2025.

Para: Monique Borges de Azevedo

Agente de Contratação - Matr.: 115.269

De: Willian R.G. Borges

Membro da Comissão de Contratação - Matr.: 300.817

Referente: Análise de Planilhas - Processo nº 28.029/2024

Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025

A fim de instruir o processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO JARDIM DE INFÂNCIA MARIA DUQUE ESTRADA LAGINESTRA, informo que à **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA.** apresentou as peças técnicas exigidas para a participação no certame (propostas de preço, planilha orçamentária, memória de cálculo de BDI, cronograma físico financeiro). Abaixo, seguem os apontamentos decorrentes da análise técnica realizada por este membro da comissão:

1. O valor global apresentado na proposta está de acordo com os valores constantes nas demais peças técnicas;
2. O valor global da planilha orçamentária atinge o percentual de 75% e o produto entre quantidades e



os valores unitários adotados na planilha orçamentária estão corretos;

3. Os percentuais adotados pela administração para a composição do BDI se mantiveram na planilha de BDI apresentada pela empresa;
4. Os quantitativos contidos no cronograma estão de acordo com a planilha orçamentária apresentada pela empresa;
5. Os quantitativos contidos na memória de cálculos estão de acordo com os quantitativos levantados pela administração.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer à comissão responsável para a adoção das medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Willian Borges

Matrícula nº 300.817